



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 963/GR/UFGS/2018, de 23 de agosto de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS, **onde se lê:** “a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015, o Processo nº 23205.004880/2016-68, resolve:”, **leia-se:** “a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015, o Processo nº 23205.001100/2017-17, resolve:”.

Chapecó-SC, 27 de agosto de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor

## PORTARIA Nº 963/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015, o Processo nº 23205.004880/2016-68, resolve:

**Art. 1º** INTERROMPER, a partir de 17 de agosto de 2018, o afastamento concedido à servidora ANGELISE FAGUNDES DA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2055968, através da PORTARIA Nº 942/GR/UFGS/2017, de 31 de julho de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 23 de agosto de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor